

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0183/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0642/2023-SESA de 19 setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8004 de 19 de setembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	009/2023	Prestação de serviço em processamento de roupas hospitalares e esterilização de roupa cirúrgica, com locação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar.	03/07/2023 a 02/07/2023

LEIA-SE:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA
01	Limpex Serviços Ambientais LTDA	009/2023	Prestação de serviço em processamento de roupas hospitalares e esterilização de roupa cirúrgica, com locação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar.	03/07/2023 a 02/07/2024

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 184756677. Cód. CRC: DAD4E70
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 20/09/2023 13:17, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

